

# Código de Conduta

## Grupo Santo

grupo  santo  
compromisso com a sustentabilidade

# PREFÁCIO

**Caros Colaboradores,**

O Grupo Santo desenvolve a sua atividade em diversas áreas de negócio, nomeadamente na **Construção e Promoção Imobiliária** e na **Recauchutagem de Pneus e Serviços Automóvel**, assumindo um compromisso claro com a criação de valor sustentável.

A atuação do Grupo assenta em princípios de **ética, integridade, transparência, responsabilidade e rigor**, que orientam todas as decisões, garantindo a confiança das partes interessadas.

Num contexto de constante transformação, o cumprimento das obrigações legais e a adoção de boas práticas, gestão de riscos e controlo interno, constituem uma responsabilidade coletiva e individual.

Este Código de Conduta, é um elemento central da nossa Estratégia de Sustentabilidade e reflete o compromisso do Grupo com a **responsabilidade ambiental** e eficiência na utilização de recursos, **com as pessoas no centro da sua atuação** e uma cultura de **integridade, transparência e ética**.

Cada colaborador é responsável por conhecer, cumprir e integrar os princípios deste Código no exercício das suas funções, contribuindo ativamente para uma cultura de **responsabilidade, integridade e prestação de contas**.

Contamos com o vosso empenho contínuo para garantir que todas as nossas ações asseguram os mais elevados padrões éticos, legais e profissionais e o desenvolvimento sustentável do Grupo Santo.

**Américo Marques e Paulo Santo**

A Administração



# ENQUADRAMENTO E DESTINATÁRIOS

O presente documento estabelece os **princípios e comportamentos esperados de todos os colaboradores do Grupo Santo**, definindo as **diretrizes para as interações com clientes, fornecedores e outras partes interessadas** e refletindo o **nossa compromisso com a integridade, responsabilidade e excelência** em todas as **áreas de Construção & Promoção Imobiliária e Pneus e Serviços Automóvel**.

O Código estende-se a todos os colaboradores e membros dos órgãos estatutários do Grupo Santo, bem como aos seus parceiros, fornecedores e demais partes interessadas, na medida aplicável, que devem respeitar os princípios, valores e regras de conduta nele definidos.

## Transparência e Legalidade

O compromisso do Grupo em observar rigorosamente todas as leis e regulamentos aplicáveis às atividades que desenvolve.

## Proteção dos Interesses

Destinado a proteger os interesses do Grupo, colaboradores, parceiros, fornecedores e demais partes interessadas.

## Comunicação Eficaz

Objetivos claros e transparentes, comunicados eficazmente a todos os colaboradores do Grupo.



## VALORES & PRINCÍPOS



### ÉTICA

Fomentamos a integridade, honestidade e respeito em todas as interações profissionais.

### QUALIDADE

Procuramos a excelência em tudo o que fazemos, apresentando produtos e serviços de alta qualidade aos nossos clientes.

### TRANSPARÊNCIA

Valorizamos a comunicação aberta e transparente, promovendo a troca de informações de forma clara e honesta.

### RESPONSABILIDADE

Acreditamos na responsabilidade individual e coletiva, assumindo as nossas ações e cumprindo os nossos compromissos.

### COLABORAÇÃO

Incentivamos a colaboração e o trabalho em equipa, reconhecendo a importância de diferentes perspetivas.

## OBJETIVOS

### **INOVAÇÃO**

Estimulamos a criatividade e a procura de soluções inovadoras, visando a melhoria contínua e o crescimento do Grupo.

---

### **DIVULGAÇÃO DE PRINCÍPIOS E VALORES**

Dar a conhecer aos colaboradores os princípios, valores e regras a seguir.

Consciencializar sobre as normas contra a corrupção e infrações relacionadas.

---

### **CONSTRUÇÃO DE CONFIANÇA**

Promover relações de confiança entre colaboradores, clientes e fornecedores.

Reforçar a identidade da cultura do Grupo.

---

### **ESCLARECIMENTO DE REGRAS DE CONDUTA**

Explicar claramente as regras de conduta aos colaboradores.

Orientar sobre como agir em diferentes situações, tanto internas quanto externas.



# PRINCÍPIOS



## 1. ÉTICA E INTEGRIDADE

- Cumprir todas as leis, regulamentos e normas aplicáveis em todas as operações do Grupo.
- Manter altos padrões de integridade, honestidade e ética em todas as interações com colegas, clientes e fornecedores.
- Recusar participar em qualquer atividade ilegal, antiética ou que possa prejudicar a reputação do Grupo.

## 2. RESPEITO E DIVERSIDADE

- Tratar todos os colegas, clientes e fornecedores com respeito, dignidade e cortesia, independentemente da sua origem, identidade, raça, religião, género, orientação sexual ou capacidade física.
- Não tolerar qualquer forma de discriminação, assédio ou intimidação no local de trabalho. Reportar imediatamente qualquer incidente desse tipo ao superior hierárquico ou ao departamento de recursos humanos.

## 3. SEGURANÇA E SAÚDE

- Priorizar a segurança em todas as atividades, seguindo rigorosamente os procedimentos de segurança estabelecidos.
- Utilizar os equipamentos de proteção individual (EPI) fornecidos corretamente e participar ativamente em formações de segurança regulares.
- Reportar qualquer preocupação ou condição insegura ao superior hierárquico para garantir um ambiente de trabalho seguro para todos.

# PRINCÍPIOS



## 4. QUALIDADE E EXCELÊNCIA

- Comprometer-se com a excelência em todas as tarefas realizadas, buscando sempre a melhoria contínua nos nossos processos e serviços.
- Garantir que todos os produtos e serviços entregues aos clientes atendam ou excedam os mais altos padrões de qualidade estabelecidos pelo Grupo.
- Estar aberto ao *feedback* construtivo e usá-lo como uma oportunidade para crescimento pessoal e profissional.

## 5. SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

- Adotar práticas ambientalmente sustentáveis em todas as operações, minimizando o desperdício, reduzindo a pegada de carbono e promovendo a reciclagem e reutilização sempre que possível.
- Estar ciente dos impactos ambientais das nossas atividades e trabalhar proactivamente para mitigá-los, contribuindo para um futuro mais sustentável.

## 6. CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

- Manter a confidencialidade de informações comerciais, estratégicas e pessoais das empresas do Grupo, clientes e colegas.
- Respeitar e proteger os dados pessoais de clientes, colegas e parceiros comerciais em conformidade com as leis de proteção de dados aplicáveis.

## 7. COLABORAÇÃO E TRABALHO EM EQUIPA

- Colaborar com colegas de forma construtiva, promovendo um ambiente de trabalho positivo e produtivo.
- Partilhar conhecimento, experiência e recursos para alcançar objetivos comuns e promover o crescimento do Grupo.

# PRINCÍPIOS



## 8. REPRESENTAÇÃO DO GRUPO

- Representar o Grupo de forma profissional e respeitosa em todas as interações com clientes, fornecedores e o público em geral.
- Comunicar de forma clara, cortês e precisa, mantendo sempre os melhores interesses do Grupo em mente.

## 9. CONFORMIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS

- Estar ciente e cumprir todas as políticas, procedimentos e diretrizes do Grupo.
- Assumir responsabilidade por ações e decisões, buscando sempre agir de forma ética e em conformidade com os padrões do Grupo.

## 10. DENÚNCIA DE VIOLAÇÕES

- Reportar imediatamente quaisquer preocupações relacionadas a violações deste Código de Conduta, políticas da empresa ou leis aplicáveis à gerência ou ao departamento de recursos humanos.
- Não tolerar violações éticas ou comportamentos inadequados e ajudar a promover um ambiente de trabalho seguro, ético e respeitoso para todos.

Este Código de Conduta é uma **ferramenta essencial para orientar os nossos comportamentos e decisões no local de trabalho**. Ao aderir a esses princípios e valores, **contribuímos para o sucesso e a reputação do Grupo**, bem como para um **ambiente de trabalho positivo e produtivo** para todos os colaboradores.

# RELAÇÃO COM PARCEIROS, CLIENTES E FORNECEDORES

**As relações com os nossos parceiros são baseadas na imparcialidade, objetividade e integridade.**

**A escolha dos parceiros deve ser idónea assegurando que todas as transações são guiadas pelos valores do Grupo Santo.**

**As relações com fornecedores assentam em práticas responsáveis e transparentes, incluindo o cumprimento atempado das obrigações de pagamento.**

**Pequenas ofertas publicitárias são permitidas, mas apenas como gestos de cortesia.**



# CORRUPÇÃO

No Grupo Santo, repudiamos qualquer forma de corrupção. Atos corruptos, seja de forma ativa ou passiva, são totalmente inaceitáveis.

A prática de atos contrários às regras anticorrupção pode levar a responsabilidade criminal.

## CRIMES ASSOCIADOS A ATOS DE CORRUPÇÃO

- Envolvimento em atividades com montantes consideravelmente elevados.
- Abuso de funções ou poderes.



# CONFLITO DE INTERESSES

Devem ser evitadas situações em que nossas decisões possam ser influenciadas por interesses pessoais. Seja em participações em sociedades, investimentos, atividades externas ou relações pessoais estreitas, a transparência deve ser a base em todos os procedimentos.

## EXEMPLOS DE CONFLITO DE INTERESSES

- Ter participações em empresas de fornecedores, clientes ou parceiros, exceto se forem ações de uma empresa cotada em bolsa;
- Fazer investimentos em empresas que possam ser interessantes para o Grupo.



# ENVOLVIMENTO SOCIAL

Quando se trata de mecenato, patrocínios, donativos ou contribuições, é importante que sejam transparentes e estejam em conformidade com as leis e regulamentos.

**Essas ações não devem ser feitas com o objetivo de influenciar a decisão de clientes em potencial ou decisores públicos.**

**Antes de fazer qualquer doação para a caridade ou contribuição semelhante, é necessário verificar a credibilidade da organização.**

**As contribuições não devem ser em numerário ou diretamente para uma pessoa singular.**



# ACEITAÇÃO DE OFERTAS

## ANÁLISE RIGOROSA

- Antes de aceitar presentes, viagens ou hospitalidade, é feita uma análise rigorosa para garantir que não sejam percebidos como formas indiretas de corrupção.
- Deve-se seguir as regras estabelecidas no documento do Grupo.

## PROIBIÇÕES

- É proibido aceitar diretamente ou indiretamente presentes de qualquer valor que possam influenciar um colaborador a quebrar suas obrigações ou favorecer a pessoa ou entidade que os concede durante a contratação de bens ou serviços.

## CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

- O valor individual do presente não deve exceder 300 euros.
- O presente deve ser voluntário e não pode ter sido solicitado previamente.
- Deve ter uma finalidade tradicional de felicitações festivas ou pessoais.
- Deve ser recebido no local de trabalho, não no domicílio pessoal.
- Se o valor estimado do presente for superior a 300 euros, o Grupo deve autorizar a sua aceitação.
- Não são permitidos presentes de pessoas ou entidades envolvidas em processos de seleção ou contratação para o Grupo Santo.
- Presentes institucionais que não atendam aos critérios de aceitação devem ser aceitos em nome do Grupo, mas recusados pessoalmente.





# PROCEDIMENTO DE DENÚNCIA

## DEVER DE COMUNICAÇÃO

- É dever de todos reportar qualquer comportamento que não esteja em conformidade com o Código de Conduta.
- Não será tolerada qualquer forma de represália contra quem, de boa-fé, faça uma denúncia.

## CANAL DE DENÚNCIA

- O Grupo Santo disponibiliza canais de denúncia que permitem a comunicação segura e confidencial, de infrações, irregularidades ou comportamentos contrários ao presente Código de Conduta.
- Os canais de denúncia variam consoante a entidade do Grupo, devendo o denunciante utilizar o canal correspondente à empresa em causa.

## COMO DENUNCIAR

- Em caso de denúncia, devem ser utilizados os canais designados pelo Grupo, conforme indicado abaixo.
- **Empresas do Grupo Santo:** [integridade@santo.pt](mailto:integridade@santo.pt)
  - **A. Santo – Mediação Imobiliária:** [integridade@asantomediacao.pt](mailto:integridade@asantomediacao.pt)
  - **GS Pro Tyres:** [integridade@gsprotoyres.pt](mailto:integridade@gsprotoyres.pt)

## CONCLUSÃO



### RESPONSABILIDADE DE ACOMPANHAMENTO

O Grupo Santo designa um responsável pela monitorização da aplicação do presente Código de Conduta em todas as empresas do Grupo.

### RELATÓRIOS DE INFRAÇÃO

Sempre que se verifique uma infração ao Código de Conduta, será elaborado um relatório detalhando as regras violadas, as sanções aplicadas e as medidas tomadas ou a serem tomadas para prevenir a recorrência da situação.

### REVISÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA

O Código de Conduta será revisto periodicamente, ou sempre que se justifique, nomeadamente em função de alterações nas responsabilidades ou na estrutura do Grupo que o justifiquem.

### PUBLICIDADE E ACESSIBILIDADE

O Código de Conduta será divulgado de forma adequada a todos os colaboradores do Grupo, garantindo o seu fácil acesso e conhecimento, bem como a sua disponibilização às partes interessadas relevantes, sempre que aplicável.



compromisso com a sustentabilidade